PREFEITURA DE CONSELHEIRO LAFAIETE 34

Conselheiro Lafaiete, 16 de março de 2026.

MENSAGEM DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 100-E/2025.

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, **Leandro Tadeu Murta Chagas**, no uso de suas atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal, artigo 160, §5º e conforme previsão do artigo 242, §2º do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal, encaminha proposta de alteração **ao Projeto de Lei nº 100-E/2025** que **"AUTORIZA A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO PROGRAMA REGIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR A SER IMPLANTADO PELO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA - CODAP, DEFINE COMPETÊNCIA E PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

As alterações propostas visam aperfeiçoar a redação do projeto.

Diante da apresentação de Projeto de Lei, urge a necessidade das alterações abaixo propostas.

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO Nº 01

O Art. 4º, do Projeto de Lei nº 100-E/2025, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária 33.001.04.122.0001.2194.3.3.71.70, própria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, podendo ser suplementada, se necessário."

Assim, a alteração proposta importa em modificação que condiz com a aplicabilidade da norma em relação a proposta do projeto de lei em análise, a qual, remete-se à Egrégia Casa Legislativa para competente deliberação.

Ao ensejo, reitera-se reconhecimento de elevada estima e distinta consideração a toda Edilidade.

Respeitosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
LEANDRO TADEU MURTA DOS REIS CHAGAS
Data: 16/03/2026 12:17:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leandro Tadeu Murta Chagas
Prefeito Municipal

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDREIA CHAGAS DE ANDRADE
Data: 16/03/2026 12:15:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dra. Andréia Chagas de Andrade
Procuradora Geral

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-16-Mar-2026-14:26-069224-1/2

COPIA

Folha 1/1

Impacto nº: 21/2026

Data: 03/03/2026

Fls 38

Estimativa do Impacto Orçamentário - Financeiro de Despesas
Art. 16 da Lei n 101, de 04 de maio de 2000

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Impacto referente ao Projeto de Lei que autoriza a adesão do município de Conselheiro Lafaiete ao Programa Regional de Proteção e Defesa do Consumidor a ser implantado pelo Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba - CODAP .

METODOLOGIA DE CÁLCULO

Vencimento	Valor
15/03/2026	7.279,98
15/04/2026	2.426,66
15/05/2026	2.426,66
15/06/2026	2.426,66
15/07/2026	2.426,66
15/08/2026	2.426,66
15/09/2026	2.426,66
15/10/2026	2.426,66
15/11/2026	2.426,66
15/12/2026	2.426,66
Total 2026	29.119,92
Total 2027	30.430,32
Total 2028	31.647,53

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação a ser utilizada: 33.001.04.122.0001.2194.3.3.71.70

IMPACTO NO EXERCÍCIO DE 2026

Impacto 2026 projetado	29.119,92
Orçamento 2026	635.973.131,52
Representação percentual do Impacto	0,0046%

IMPACTO NO EXERCÍCIO DE 2027

Impacto 2027 projetado com o reajuste de 4,50%	30.430,32
Orçamento 2027	664.591.922,44
Representação percentual do Impacto	0,0046%

Nota: Índice de reajuste, para o exercício de 2027, conforme o percentual previsto na LDO - Lei 6.430/2025

IMPACTO NO EXERCÍCIO DE 2028

Impacto 2028 projetado com o reajuste de 4,00%	31.647,53
Orçamento 2028	691.175.599,34
Representação percentual do Impacto	0,0046%

Nota: Índice de reajuste, para o exercício de 2028, conforme o percentual previsto na LDO - Lei 6.430/2025

IMPACTO FINANCEIRO

Neste relatório é demonstrado o impacto orçamentário-financeiro que o objeto acima descrito causará no exercício atual e nos dois exercícios subsequentes, em termos de valores e percentuais em relação ao respectivo orçamento.

Conselheiro Lafaiete, 03 de março de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
THALLES OLIMPIO REZENDE PIO
Data: 03/03/2026 20:02:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Thalles Olimpio Rezende Pio
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Ao assinar o presente Impacto Orçamentário-Financeiro, declaro estar de acordo com os valores indicados no exercício vigente, bem como assumo o compromisso de prever e assegurar dotação orçamentária suficiente nos exercícios subsequentes para o custeio da despesa.

Responsável Técnico pelo Impacto

gov.br Documento assinado digitalmente
ANANICE THAMIRES DA SILVEIRA VIEIRA REIS
Data: 04/03/2026 14:44:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ananice Thamires da Silveira Vieira Reis
Gestão Orçamentária

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Fls 39

	Estimativa do Impacto Orçamentário - Financeiro de Despesas Art. 16 da Lei n 101, de 04 de maio de 2000	Folha 1/1 Impacto nº: 21/2026 Data: 03/03/2026

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Impacto referente ao Projeto de Lei que autoriza a adesão do município de Conselheiro Lafaiete ao Programa Regional de Proteção e Defesa do Consumidor a ser implantado pelo Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba - CODAP .

METODOLOGIA DE CÁLCULO

Vencimento	Valor
15/03/2026	7.279,98
15/04/2026	2.426,66
15/05/2026	2.426,66
15/06/2026	2.426,66
15/07/2026	2.426,66
15/08/2026	2.426,66
15/09/2026	2.426,66
15/10/2026	2.426,66
15/11/2026	2.426,66
15/12/2026	2.426,66
Total 2026	**29.119,92**
Total 2027	**30.430,32**
Total 2028	**31.647,53**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação a ser utilizada: 33.001.04.122.0001.2194.3.3.71.70

IMPACTO NO EXERCÍCIO DE 2026

Impacto 2026 projetado	29.119,92
Orçamento 2026	635.973.131,52
Representação percentual do Impacto	0,0046%

IMPACTO NO EXERCÍCIO DE 2027

Impacto 2027 projetado com o reajuste de 4,50%	30.430,32
Orçamento 2027	664.591.922,44
Representação percentual do Impacto	0,0046%

Nota: Índice de reajuste, para o exercício de 2027, conforme o percentual previsto na LDO - Lei 6.430/2025

IMPACTO NO EXERCÍCIO DE 2028

Impacto 2028 projetado com o reajuste de 4,00%	31.647,53
Orçamento 2028	691.175.599,34
Representação percentual do Impacto	0,0046%

Nota: Índice de reajuste, para o exercício de 2028, conforme o percentual previsto na LDO - Lei 6.430/2025

IMPACTO FINANCEIRO

Neste relatório é demonstrado o impacto orçamentário-financeiro que o objeto acima descrito causará no exercício atual e nos dois exercícios subsequentes, em termos de valores e percentuais em relação ao respectivo orçamento.

Conselheiro Lafaiete, 03 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
THALLES OLIMPIO REZENDE PIO
Data: 03/03/2026 20:02:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Thalles Olímpio Rezende Pio
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Ao assinar o presente Impacto Orçamentário-Financeiro, declaro estar de acordo com os valores indicados no exercício vigente, bem como assumo o compromisso de prever e assegurar dotação orçamentária suficiente nos exercícios subsequentes para o custeio da despesa.

Responsável Técnico pelo Impacto

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANANICE THAMIRES DA SILVEIRA VIEIRA REIS
Data: 04/03/2026 14:44:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ananice Thamires da Silveira Vieira Reis
Gestão Orçamentária